



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 9 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0068/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 19 de Janeiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Janeiro de 2026:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está atento às necessidades sentidas pela população idosa de Macau nos diferentes serviços. Neste contexto, guiado pelo mote “os idosos sejam devidamente apoiados, tenham acesso a cuidados de saúde e tenham qualidade de vida e bem-estar”, o Governo da RAEM empenha-se em melhorar os diversos serviços, no sentido de criar um sistema robusto de apoio domiciliário, de apoio comunitário e de apoio às instituições para idosos.

Para concretizar a política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, o Instituto de Acção Social, adiante designado por “IAS”, recorre ao “Mecanismo de avaliação unificada e de transferência centralizada” para proceder à avaliação dos residentes necessitados e, com base nos resultados da avaliação, organiza a lista de espera e atribui-lhes os serviços de que são necessários. E, nos últimos anos, para enfrentar a tendência do envelhecimento da população, o Governo da RAEM tem vindo a aumentar, através de diversas formas, a oferta dos diferentes serviços de apoio a idosos, levando a que o número de vagas dos lares subsidiados de idosos e dos serviços de cuidados especiais diurnos aumentasse de 1.591 e 299, respectivamente, em 2020, para 2.200 e 505 em finais do ano de 2025, o que demonstrou o empenho com que se dedicou à resposta às necessidades dos respectivos serviços sentidas pelos



idosos.

Relativamente às pessoas idosas que estão à espera de serviços de lares de idosos, é de referir que o IAS coopera com os equipamentos de serviços sociais para lhes prestar serviços de apoio comunitário, incluindo cuidados domiciliários, cuidados especiais diurnos, apoio aos cuidadores de idosos, etc. As pessoas idosas que, durante a espera dos serviços dos lares, necessitam do serviço de alojamento temporário, seus cuidadores podem solicitar ao IAS o alojamento temporário e o serviço de acolhimento temporário durante a manhã, de modo a aliviar a sua pressão. Além disso, para as pessoas idosas que apresentam necessidades urgentes de acomodação e com dificuldades financeiras, o IAS irá conceder apoio económico, de modo a apoiá-las na admissão em lares privados, permitindo-lhes que recebam os cuidados adequados em tempo oportuno durante o período de espera dos serviços dos lares.

Actualmente, existem em Macau 25 lares de idosos que proporcionam um total aproximado de 2.700 vagas. De acordo com o planeamento existente, o Governo da RAEM irá criar mais lares de idosos na UOPG Este – 2, prevendo-se um aumento do número total de vagas dos lares de idosos em aproximadamente de 1.100. Em paralelo, dar-se-á continuidade ao estudo sobre o aproveitamento de recursos adequados referentes a espaços, no sentido de que nos terrenos do Governo destinados à habitação pública e às futuras novas zonas urbanas, etc., possam ser reservados espaços que permitam aumentar a oferta dos diversos tipos de serviços de apoio a idosos. Para além de serviços dos lares de idosos, vão ser aumentados e aprofundados os serviços de apoio comunitário para responder às necessidades de cuidados dos idosos que passem a velhice no domicílio e na comunidade, tendo em vista o apoio às respectivas famílias na concretização da meta política de “Manutenção dos idosos no domicílio”.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Refere-se que, para além dos serviços prestados em Macau, o Governo da RAEM envida todos os esforços para oferecer aos idosos opções diversificadas para viver a velhice. Actualmente, o IAS encontra-se em diálogo com os departamentos de assuntos civis da cidade de Zhuhai e da cidade de Zhongshan, bem como com as respectivas instituições de serviços para a terceira idade, a fim de estudar a activação da iniciativa de encaminhar idosos de Macau para lares-piloto do Interior da China e, consequentemente, conceber e formular projectos viáveis a estes idosos que desejam optar por viver em lares de idosos na Grande Baía.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a acompanhar a procura sentida nos diversos tipos de serviços de cuidados permanentes a idosos, incluindo vagas em lares para idosos. Assim, sintetizando os factores como o desenvolvimento da população idosa de Macau, a realidade social e os recursos relativos a solos e finanças, etc, vão ser formuladas políticas correspondentes para fazer face ao desenvolvimento do envelhecimento populacional.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 26 de Janeiro de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai